Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 679/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao que o Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade Santa Maria é populosa e carente de investimentos, principalmente no que se refere ao esporte e lazer, e a falta de local para a realização de atividades físicas e esportivas contribui para que muitos jovens e crianças permaneçam ociosos.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma, pois se trata de uma obra de extrema importância para a comunidade, uma vez que visa oferecer aos moradores um espaço adequado para a prática esportiva, que além de contribuir para a manutenção ou melhoria da saúde é uma excelente alternativa para inclusão e ascensão social e, consequentemente, para a prevenção às drogas e a criminalidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador